



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Gabinete da Presidência

ATO Nº 17/2023

Altera o Ato nº 8, de 11 de abril de 2022, que trata da Verba para Atividade do Exercício Parlamentar - VAEP da Câmara Municipal de Aracaju.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS pelo Regimento Interno e o que dispõe o artigo 3A da Lei Municipal nº 4.678, de 17 de agosto de 2015 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art.1º - O valor da Verba para Atividade do Exercício Parlamentar - VAEP da Câmara Municipal de Aracaju, de que trata o Ato nº 8, de 11 de abril de 2022 fica reajustado da seguinte forma:

I – R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o Presidente da Mesa Diretora;

II – R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) para os demais integrantes da Mesa Diretora;

III – R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) para os demais Vereadores.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 14 de setembro de 2023.


RICARDO VASCONCELOS SILVA

Presidente